



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº051/92

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E.
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

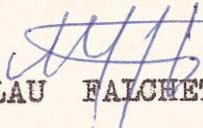
R E S O L V E :

1- Criar comissão, para estudar e viabilizar a construção da Escola Família Agrícola de Venda Nova do Imigrante, inclusive acompanhar em conjunto com a Prefeitura Municipal a sua construção, composta dos seguintes membros: ANÚNCIO JOSÉ MARIM, engenheiro agrícola, representante da ENCAPA, BEMJAMIM FALQUETO, agricultor, DAVID CONTI HUP, Secretário Municipal de Educação, IZABEL CORRÊIA DE LIMA, representante da Emater-ES, MÁXIMO LORENÇÃO, agricultor e VITOR MALINI TARGA, vereador, todos residentes em Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

2- A presente comissão, ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos a ela pertinentes, ficando automaticamente dissolvida após a conclusão das obras.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de novembro de 1992.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.


NICOLAU FALCHETTO

Prefeito Municipal